

## **EDITAL 088/2022 – INFORMAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, EM SUA FASE DE PROJETO DE PESQUISA E PRIMEIRA PARTE DA MONOGRAFIA NA DISCIPLINA TRABALHO DE GRADUAÇÃO I (TG-I) DO CURSO DE PSICOLOGIA - SEMESTRE 2022.2**

O Centro Universitário do Rio São Francisco (UNIRIOS), credenciado a funcionar como Instituição de Ensino Superior através das Portarias MEC nº 1.789/2019 – DOU. 21/10/2019 e MEC nº 340/2020 – DOU. 18/03/2020, por este edital e em conformidade com seu Regimento, torna pública as informações gerais para a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Psicologia, no formato de monografia, na disciplina Trabalho de Graduação I (TG-I), de acordo com as orientações a seguir.

### **1. DA EMENTA DA DISCIPLINA TRABALHO DE GRADUAÇÃO I**

A Disciplina Trabalho de Graduação I (TG-I) tem a seguinte ementa: Contato com diferentes tipos de pesquisa em Psicologia. O método científico e as etapas do projeto de pesquisa. Instrumentalização e acompanhamento do aluno no desenvolvimento do projeto de pesquisa, para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso. Apresentação do projeto de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa do UNIRIOS.

### **2. DOS PROCEDIMENTOS GERAIS**

2.1. O Trabalho de Conclusão do Curso de Psicologia, no 9º período, será cumprido através da elaboração e entrega de dois produtos/trabalhos acadêmicos: em sua fase de planejamento da pesquisa, o discente irá elaborar e entregar um Projeto de Pesquisa; em seguida, em sua fase de elaboração da monografia, o discente entregará e apresentará a uma Comissão Examinadora a 1ª versão ou parte inicial do trabalho monográfico. Para tal, deverá seguir os procedimentos detalhados abaixo:

2.1.1. O início se dará através da **elaboração do projeto de pesquisa**, na 1ª etapa do semestre, submetido à análise do professor orientador e do professor da disciplina TG-I, conforme calendário estabelecido no item 8 deste edital;

2.1.2. A execução da pesquisa, em sua fase inicial, dar-se-á, através da coleta de todas as informações necessárias para o **estudo do tema** proposto pelo discente, em conformidade com os **objetivos** estabelecidos pelo projeto de pesquisa;

2.1.3. A finalização ocorrerá através da elaboração da **introdução** (apresentando o plano de pesquisa), mais **um capítulo** da monografia (apresentando a **fundamentação teórica** ou revisão da literatura) e da **metodologia**, no mínimo, na 2ª etapa do semestre;

2.1.4. O(a) discente será acompanhado(a) pelo professor da disciplina TG-I e pelo professor orientador do tema com o qual se firmou o compromisso de orientação por meio de formulário específico, sendo esses professores responsáveis pela avaliação e atribuição das notas;

2.1.5. A primeira parte da monografia entregue na disciplina TG-I, após devidamente avaliada e aprovada, será devolvida ao(a) discente e terá sua conclusão final no 10º período, na disciplina TG-II, sob acompanhamento do professor da disciplina e do professor orientador;

2.1.6. O(a) discente que incorrer em **PLÁGIO TERÁ REPROVAÇÃO SUMÁRIA** e será encaminhado às instâncias administrativas, colegiadas e jurídicas da instituição para adoção das medidas disciplinares pertinentes.

### **3. DOS REQUISITOS PARA AS ORIENTAÇÕES**

3.1. As orientações terão início somente após constatação da matrícula do discente, mediante

registro no diário de classe e envio do **Formulário de Compromisso de Orientação (FCO)** por meio de acordo realizado entre professor orientador e orientando com a sapiência do professor da disciplina e coordenador do curso;

3.2. O Formulário de Compromisso de Orientação (FCO) deverá ser preenchido pelo discente somente com a autorização do seu professor orientador, que atestará, formalmente, à Secretaria do Curso de Psicologia, o compromisso da orientação assumida;

3.3. Mediante o recebimento dos Formulários de Compromisso de Orientação (FCO), a Secretaria do Curso de Psicologia disponibilizará ao professor orientador os respectivos **Diários de Acompanhamento**.

#### **4. DA REALIZAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES**

4.1. As orientações deverão acontecer da seguinte forma:

4.1.1. Após prévio acordo entre orientando e professor orientador, definindo os dias e horários dos encontros;

4.1.2. As orientações correspondem a um quantitativo de **05 (cinco) encontros**, com duração de 30 minutos cada, sendo realizados conforme acordo entre professor orientador e orientando;

4.1.3. As orientações também serão realizadas pelo professor da disciplina TG-I, semanalmente, nos dias e horários das aulas ou através de agendamento prévio, por ser este o responsável por acompanhar os procedimentos de pesquisa e o cumprimento dos critérios estabelecidos pelo **Manual de Normas do UNIRIOS**.

#### **5. DO REGISTRO DE PRESENÇA NAS ORIENTAÇÕES**

5.1. Os registros de presença e acompanhamento serão efetuados através dos seguintes instrumentos:

5.1.1. Diário da Disciplina TG-I mediante acompanhamento do professor da disciplina nas aulas;

5.1.2. Diário de Acompanhamento mediante registro do conteúdo da orientação, respectiva data e assinatura do professor orientador. Este diário será disponibilizado ao professor orientador, eletronicamente, pela Secretaria do Curso de Psicologia. Mensalmente, o professor orientador deverá enviar o diário para o e-mail [tgpsicologia@unirios.edu.br](mailto:tgpsicologia@unirios.edu.br) permitindo o acompanhamento da frequência do orientando e do desenvolvimento do trabalho, bem como a contabilização das horas dedicadas à orientação.

5.2. Caso o orientando não compareça às orientações, o professor orientador deverá registrar sua ausência para que seja acompanhado seu desempenho e frequência. **Será obrigatória a presença do orientando em, no mínimo, 75% dos encontros;**

5.3. Caso existam dificuldades de comunicação e efetivação dos encontros entre orientando e professor orientador, o fato deverá ser comunicado imediatamente ao professor da disciplina TG-I ou ao Coordenador do Curso de Psicologia, para serem sanados os eventuais problemas.

#### **6. DA ESTRUTURA TEXTUAL INTERNA DO TRABALHO**

6.1. **Do Projeto de Pesquisa, a ser entregue na 1ª etapa do semestre letivo 2022.2.**

6.1.1. O Projeto de Pesquisa corresponde ao planejamento proposto para o estudo. Por isso, deverá ser elaborado na forma de texto dissertativo, argumentativo, devendo conter definição de conceitos e fundamentação, com argumentação explicativa baseada em autores e outras fontes, e toda a contextualização necessária para a compreensão da proposta de investigação;

6.1.2. O Projeto de Pesquisa em sua estrutura total deverá ter **mínimo de 13 e máximo de 15 folhas** (desconsiderando anexos e apêndices);

6.1.3. O Projeto de Pesquisa deverá seguir modelo preconizado pelo Comitê de Ética em Pesquisa - CEP do UNIRIOS disponível no link: <https://www.unirios.edu.br/cep/283/> (Projeto detalhado – Máximo 15 laudas).

## 6.2. Da monografia a ser elaborada nas disciplinas TG-I e TG-II.

6.2.1. A monografia é o resultado da pesquisa realizada de acordo com o Projeto de Pesquisa que foi o planejamento elaborado na 1ª etapa do 9º período na disciplina de TG-I;

6.2.2. A monografia corresponde ao Trabalho de Graduação, enquanto relatório de pesquisa. É um documento que representa o resultado final do estudo, devendo expressar conhecimento do assunto escolhido, obrigatoriamente emanado do Curso de Psicologia;

6.2.3. Por isso, a monografia deverá ser elaborada na forma de texto dissertativo, discursivo, argumentativo, contendo estudo de um tema delimitado (unicidade), demonstrando atualidade e singularidade, apresentando uma contribuição importante para ampliação do conhecimento específico no campo da psicologia e para a aplicabilidade prática na realidade psicológica;

6.2.4. A monografia em sua **Parte Pré-Textual** contém elementos obrigatórios e opcionais (ver **Manual de Normas do UNIRIOS e Máscara de Monografia**);

6.2.4.1. Para a 1ª Versão entregue no 9º período, ao final do semestre, a parte pré-textual deve conter, obrigatoriamente: **Capa, Folha de Rosto e Sumário**;

6.2.4.2. **O Sumário deve conter obrigatoriamente** todos os títulos da monografia, inclusive as partes ainda não elaboradas que não foram entregues ao final do semestre, no 9º período, mesmo que estas sofram alterações durante o 10º período, na fase final da monografia.

6.2.5. A monografia em sua **Parte Textual** deverá seguir, de forma geral, a estrutura e orientações abaixo, respeitando-se, logicamente, as especificidades inerentes ao objeto e tipo de pesquisa:

**Introdução:** contém o plano de estudo proposto no Projeto de Pesquisa, com as alterações sofridas durante sua execução; a definição inicial dos conceitos centrais indispensáveis à compreensão do tema; a indicação dos autores, linhas e correntes teóricas seguidas na pesquisa; e os procedimentos metodológicos básicos utilizados durante a investigação (**Elemento Obrigatório** a ser entregue ao final do 9º período do curso);

**Resultados da Pesquisa Teórica:** contém a revisão da literatura relacionada ao tema; a definição dos conceitos e categorias utilizados; as análises do material publicado por outros pesquisadores; e o confronto entre pontos de vistas teóricos, tanto do autor da monografia, como entre os estudiosos do tema;

**Resultados da Pesquisa Documental (nos casos em que a mesma se faça necessária):** contém toda a documentação coletada durante a pesquisa, com sua devida análise fundamentada no quadro teórico de referência;

**Procedimentos Metodológicos:** devem ser explicitados os métodos, técnicas e instrumentos utilizados durante a pesquisa para coleta, análise, interpretação dos resultados e conclusões. A devida descrição metodológica, detalhada e fundamentada, é critério de comprovação da cientificidade da investigação e obrigação por parte do pesquisador, de fornecer o roteiro a ser seguido por outros pesquisadores que futuramente venham a trilhar os mesmos caminhos na investigação de um problema científico. Tais procedimentos metodológicos, a depender de sua extensão e necessidade, poderão ficar: em capítulo específico ou na própria introdução da monografia quando não prejudicar a sua compreensão e extensão, sendo obrigatória a sua elaboração e entrega em TG-I, apenas no que se refere às fases já cumpridas até esta etapa;

**Resultados da Pesquisa de Campo:** contém todo o material coletado durante a pesquisa, junto aos sujeitos envolvidos com o tema/caso/situação/realidade estudados, acrescido da retomada e devida análise comparativa do conhecimento fundamentado no quadro teórico de referência. Tais resultados constituem espaço propício para analisar e interpretar entrevistas, observações, análises de dados, etc. Estes resultados, caso a pesquisa exija, não serão obrigatórios na disciplina TG-I, mas, na possibilidade de já existirem, pelo menos em parte, estes devem ser entregues;

**Conclusões ou Considerações Finais:** espaço para explicitar as conclusões produzidas até esta fase entregue no 9º período, e posicionamento pessoal em relação aos resultados encontrados.

6.2.6. Os assuntos tratados, de acordo com a necessidade do estudo, podem ser divididos e subdivididos na forma de capítulos, títulos, seções, partes, etc. sendo identificados no sumário e no corpo da monografia de acordo com os respectivos títulos pertinentes;

6.2.7. As orientações complementares e todos os procedimentos de formatação, digitação, citações e fontes, determinados pelo conjunto de normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), estão disponíveis no Manual de Normas do UNIRIOS e nas máscaras de elaboração do Projeto de Pesquisa e da Monografia.

## 7. DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL

7.1. O(a) discente será avaliado(a) pelo professor da Disciplina TG-I e por seu professor orientador;

7.2. Ao final da 1ª etapa o(a) discente deverá entregar o **Projeto de Pesquisa**. Este não será avaliado através de uma nota, mas o(a) discente só estará apto a iniciar a monografia após o professor orientador autorizar a entrega do Projeto de Pesquisa e o professor de TG-I aprová-lo;

7.3. O prazo de entrega do Projeto de Pesquisa definido no item 8 deste edital, deverá ser rigorosamente obedecido e, em caso de descumprimento, o(a) discente terá 48 horas para protocolar justificativa devidamente fundamentada;

7.4. A não entrega do Projeto de Pesquisa na data determinada e o descumprimento do prazo de entrega da justificativa acarretará **reprovação automática**, o que impossibilitará ao(a) discente continuar a fase seguinte de elaboração da primeira parte da monografia na 2ª etapa deste semestre;

7.5. Ao final da 2ª etapa o(a) discente deverá entregar a **Primeira Parte do Trabalho Monográfico**, conforme prazos estabelecidos no item 8 deste edital, sendo atribuída nota no valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos por cada avaliador;

7.6. Ao final do semestre, o(a) discente necessitará de, no mínimo, 7,0 (sete) pontos de média para aprovação;

7.7. **Não haverá provas** bimestrais, 2ª chamada ou provas finais nesta disciplina, devido à exigência de elaboração e entrega dos produtos: Projeto de Pesquisa e Monografia;

7.8. A aprovação estará condicionada à avaliação da Monografia em sua parte inicial, perante uma banca de qualificação, da qual participarão o(a) professor(a) orientador(a) e o professor de TG-I, que emitirá um parecer considerando, ou não, o(a) discente apto(a) a prosseguir na elaboração da monografia, no semestre seguinte;

7.9. A aprovação será condicionada ainda à frequência do(a) discente, tendo que cumprir um mínimo de 75% da carga-horária que corresponde tanto aos encontros com o professor orientador, como às aulas da disciplina TG-I;

7.10. Os produtos entregues: Projeto de Pesquisa e Monografia, serão submetidos às análises de detecção de plágio e, **em caso de plágio** cometido, o(a) discente terá **reprovação sumária**, mesmo e inclusive, posteriormente, caso não tenha sido detectado durante o processo de avaliação.

## 8. DOS PRAZOS, PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

8.1. Os prazos para o desenvolvimento das atividades obedecerão ao seguinte cronograma:

➤ **De 01/08 a 16/08**

**Período para escolha do professor orientador do tema da pesquisa para a elaboração da monografia.**

O contato com o professor orientador é de responsabilidade do discente. Caso não consiga professor orientador para o tema proposto, deve comunicar imediatamente ao professor da disciplina TG-I que encaminhará solução junto ao coordenador do curso.

A relação de professores orientadores, suas respectivas áreas de estudo e número de vagas disponíveis para orientação consta no item 3 do **Edital 087/2022**, de 17 de agosto de 2022.

➤ **Até 17/08**

**Prazo para envio do Formulário de Compromisso de Orientação – FCO (Anexo A).**

O FCO deverá ser enviado pelo discente para o endereço eletrônico [tgpsicologia@unirios.edu.br](mailto:tgpsicologia@unirios.edu.br) com cópia para o e-mail institucional do seu professor orientador, em formato Word, devidamente preenchido e assinado pelo discente. As demais assinaturas serão coletadas pela Secretaria do Curso de Psicologia.

Deverá ser utilizado como assunto do e-mail **TG 1 – FCO** e como nome do arquivo **FCO – Nome Completo do Aluno**.

O professor orientador confirmará à Secretaria do Curso de Psicologia a validade do documento e o compromisso firmado entre as partes.

➤ **De 18/08 a 18/09**

Período para **elaboração do Projeto de Pesquisa** de acordo com o tema definido pelo discente e aprovado pelo professor orientador. O discente deverá elaborar o projeto de pesquisa sob orientação e supervisão do professor de TG-I e do professor orientador.

➤ **19/09**

**Data para envio do Projeto de Pesquisa (Seguir o modelo preconizado pelo CEP do UNIRIOS - Anexo B).**

O Projeto de Pesquisa deverá ser enviado pelo discente para o endereço eletrônico [tgpsicologia@unirios.edu.br](mailto:tgpsicologia@unirios.edu.br), com cópia para o e-mail institucional do seu professor orientador, em formatos Word e PDF, sendo um arquivo em cada formato. Não serão aceitos trabalhos separados em vários arquivos.

Deverá ser enviado, também, no mesmo e-mail, o **Termo de Autoria (Anexo C)**, devidamente preenchido e assinado.

Deverá ser utilizado como assunto do e-mail **Projeto de Pesquisa – Psicologia** e como nome dos arquivos **Projeto de Pesquisa – Nome Completo do Aluno** (para os arquivos do trabalho em Word e em PDF) e **Termo Projeto de Pesquisa – Nome Completo do Aluno** (para o arquivo do Termo de Autoria).

Serão validados apenas os trabalhos antecipadamente autorizados pelo professor orientador, o qual comunicará a Secretaria do Curso de Psicologia sobre a autorização.

Após os trabalhos serem avaliados pela professora da disciplina o discente será comunicado da necessidade de correções no Projeto de Pesquisa.

➤ **De 26/09 a 03/10**

**Período para solução de problemas detectados no Projeto de Pesquisa.**

Após esta data, o discente considerado não apto para elaboração da monografia na fase posterior ao Projeto de Pesquisa, será submetido a uma análise feita pelo professor orientador, professor de TG-I e coordenador do curso, que deliberarão sobre sua continuidade ou não no processo seguinte.

➤ **De 03/10 27/11**

**Período de elaboração da Primeira Parte da Monografia**, contendo Introdução; no mínimo, o primeiro capítulo de revisão da literatura relativa ao tema pesquisado; a metodologia e as primeiras conclusões.

➤ **28/11**

**Data para envio da primeira versão da monografia**, contendo a introdução, mais o capítulo de revisão da literatura e a metodologia (**Seguir o modelo da Máscara para Monografia - Anexo D**).

A primeira versão da monografia deverá ser enviada pelo discente para o endereço eletrônico [tgpsicologia@unirios.edu.br](mailto:tgpsicologia@unirios.edu.br), com cópia para o e-mail institucional do seu professor orientador, em formatos Word e PDF, sendo um arquivo em cada formato. Não serão aceitos trabalhos separados em vários arquivos.

Deverá ser enviado, também, no mesmo e-mail, o **Termo de Autoria (Anexo E)**, devidamente preenchido e assinado.

Deverá ser utilizado como assunto do e-mail **TG 1 – Psicologia** e como nome dos arquivos **TG 1 – Nome Completo do Aluno** (para os arquivos do trabalho em Word e em PDF) e **Termo TG 1 – Nome Completo do Aluno** (para o arquivo do Termo de Autoria).

Serão validados apenas os trabalhos antecipadamente autorizados pelo professor orientador, o qual comunicará a Secretaria do Curso de Psicologia sobre a autorização.

As notas serão lançadas e publicadas no Portal Acadêmico, junto ao resultado semestral.

**8.2. OS PRAZOS ACIMA FIXADOS SERÃO RIGOROSAMENTE CUMPRIDOS;**

8.3. A relação de e-mails institucionais dos professores orientadores encontra-se anexa neste edital.

**9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados pela Coordenação do Curso e, em grau de recurso, pela Reitoria, considerando o Regimento da Instituição.

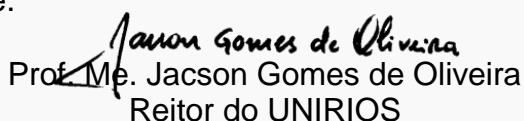
Centro Universitário do Rio São Francisco - UNIRIOS,  
Em Paulo Afonso-BA, 17 de agosto de 2022.

Registre-se e cumpra-se.



Prof.<sup>a</sup> Ma. Ana Patrícia de Souza Amaral  
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Psicologia

Visto. De acordo. Publique-se.



Prof. Me. Jacson Gomes de Oliveira  
Reitor do UNIRIOS

## ANEXO

### RELAÇÃO DE E-MAILS DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Bruno Robson de Barros Carvalho [bruno.carvalho@unirios.edu.br](mailto:bruno.carvalho@unirios.edu.br)

Dandara Barbosa Palhano [dandara.palhano@unirios.edu.br](mailto:dandara.palhano@unirios.edu.br)

Edilaise Santos Vieira [edilaise.vieira@unirios.edu.br](mailto:edilaise.vieira@unirios.edu.br)

Gleci Mar Machado de Lima [glecimar.lima@unirios.edu.br](mailto:glecimar.lima@unirios.edu.br)

Heridane Patrícia Ferreira [heridane.ferreira@unirios.edu.br](mailto:heridane.ferreira@unirios.edu.br)

Idenise Naiara Lima Soares [idenise.soares@unirios.edu.br](mailto:idenise.soares@unirios.edu.br)

Larissa Raposo Diniz [larissa.diniz@unirios.edu.br](mailto:larissa.diniz@unirios.edu.br)

Marcelli Roberto Rodrigues [marcelli.rodrigues@unirios.edu.br](mailto:marcelli.rodrigues@unirios.edu.br)

Poliana de Lima Santos [poliana.santos@unirios.edu.br](mailto:poliana.santos@unirios.edu.br)

Sabrine Canonici Macario de Carvalho [sabrine.carvalho@unirios.edu.br](mailto:sabrine.carvalho@unirios.edu.br)